



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Ao Projeto de Lei nº 43, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Adriano Remonti.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 43 de 2015, que “Procede à desafetação de imóvel e autoriza o Executivo municipal a efetuar a sua doação à Universidade Federal do Paraná e a assumir outras obrigações para viabilizar o funcionamento provisório da instituição em Toledo”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária no dia 06 de abril de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação. Na sequencia, tramitou na Comissão de Legislação e Redação, também, tramitou na Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, tendo por estas obtido relatório favorável. No dia 07 de abril de 2015, a matéria veio a esta comissão, para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo vereador Adriano Remonti, com presença da maioria de seus membros, esteve reunida para designar relator ao Projeto de Lei nº 43 de 2015, no qual o presidente da comissão apresentou a si mesmo como relator da matéria.

Na construção do relatório desta matéria observei os pareceres dos relatores da comisão de Legislação e Redação bem como da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, na qual ambos foram favoráveis à tramitação da matéria, demonstrando nos relatórios os motivos justificados tanto na mensagem bem como no projeto. O que quero destacar em meu relatório é o compromisso da Universidade Federal do Paraná de implantar até o final de 2016 o curso de Medicina em Toledo, nas dependências da Unidade Administrativa, porque vejo que as demais tratativas estão sendo cumpridas pelos poderes Executivo e Legislativo de nosso município e, diante disso, destaco a atenção dispensada da universidade para com o município de Toledo, pois nos anexos do Projeto de Lei nº 43 temos cópias do reitor marcando agenda para o final do mês de abril, com a intenção de vir até nossa cidade e oficializar a transferência do título de donatário da área – que hoje é do município – para a universidade. Também, apenso a esse projeto, temos a cópia do extrato da ata da Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR realizada em 27 de março de 2015, onde os membros se reuniram para reafirmar compromisso da instalação do projeto pedagógico do curso de Medicina no município de Toledo. Junto ao projeto, acompanha cópia da matrícula do Registro de Imóveis do imóvel, que será destinada à UFPR.

É importante destacar que acompanha o presente projeto uma cópia da escritura pública de desapropriação amigável entre o município de Toledo e a Coamo Agroindustrial Cooperativa, com laudo de avaliação, documentações técnicas e a planta da área.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto e dada a importância da doação da área à universidade, somos todos sabedouros do quanto significativo o curso de Medicina será para Toledo, meu voto é favorável à tramitação de forma urgente deste Projeto de Lei nº 43.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2015.



Adriano Remonti
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 19 de 2015, de autoria do Poder Executivo, para que possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 09 de abril 2015.



ADRIANO REMONTI
Presidente



SUELÍ GUERRA
Vice-Presidente



RENATO REIMANN
Membro



LUÍS FRITZÉN
Membro



NEUDI MOSCONI
Secretário